



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 074/2020secp

Brasília, 30 de abril de 2020.

**URGENTE**

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Dias Toffoli**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça - CNJ  
Brasília/DF

**Assunto: Solicita informações - Artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal - Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas.**

Senhor Presidente,

**A Fenajufe** - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República - **com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –**, vem perante Vossa Excelência solicitar as seguintes informações.

1. Quantos cargos providos e vagos de Magistrados Titulares e Substitutos há no Poder Judiciário Federal, por Tribunal e Seções, em cada Estado e no Distrito Federal?
2. Quantos cargos providos e vagos de Analista Judiciário e suas especialidades; de Técnico Judiciário e suas especialidades; e de Auxiliar Judiciário e suas especialidades, existem em cada Tribunal Superior, Tribunal e Seções do Poder Judiciário Federal nos Estados e no Distrito Federal?
3. Quantos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário e de Auxiliar Judiciário, em cada Tribunal Superior, Tribunal e Seções do Poder Judiciário Federal nos Estados e no Distrito Federal, possuem nível superior completo, por cargo, e ainda, quantos recebem o Adicional de Qualificação previsto no artigo 15, inciso VI, da Lei nº. 11.416/2006?
4. Quantos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, de Técnico Judiciário e de Auxiliar Judiciário, em cada Tribunal Superior, Tribunal e Seções do Poder Judiciário Federal nos Estados e no Distrito Federal, possuem especialização, ou mestrado, ou doutorado, por cargo, e ainda, quantos recebem o respectivo Adicional de Qualificação, previsto no artigo 15, incisos I, II e III da Lei nº. 11.416/2006?



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

5. Quantos Analistas Judiciários, Técnicos Judiciários e Auxiliares Judiciários existem exercendo Função Comissionada ou Cargo em Comissão em cada Tribunal Superior, Tribunal e Seções do Poder Judiciário Federal em cada Estado e no Distrito Federal, conforme o escalonamento do *caput* do art. 5º da Lei nº. 11.416/2006? E se ainda há ocupante(s) dos cargos de Técnico Judiciário ou de Auxiliar Judiciário exercendo: atividades de planejamento; organização; coordenação; supervisão técnica; assessoramento; estudo; pesquisa; elaboração de laudos, pareceres ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade? Em caso positivo, qual é o quantitativo, por cargo? E que ocupante(s) dos cargos de Técnico Judiciário ou de Auxiliar Judiciário exerce(m) qual(is) das atividades acima citadas, listadas no inciso I do art. 4º da Lei nº. 11.416/2006?

6. Nas Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e nos Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4 para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, os órgãos estão observando os artigos 5º, parágrafos 1º e 6º e 6º da Lei nº. 11.416/2006? E se não, quais órgãos não se adequaram até o presente momento aos limites legais?

Contando com o atendimento do pedido por parte de Vossa Excelência, renovamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Engelberg Belém Pontes**

Coordenador Jurídico e Parlamentar

**Leopoldo Domizete de Lima**

Coordenador Jurídico e Parlamentar